



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.831 DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional						Anulação de Dotação					
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática				Valor
38	02.03.01	04.123	0002	2001	3.3.90.39.00	53	02.03.01	28.843	0000	0002	100.000,00
					01.110.0000						
304	02.10.02	12.361	0007	2018	3.3.90.39.00	285	02.10.01	12.361	0007	2015	600.000,00
					02.262.0000						
320	02.10.02	12.365	0007	2019	3.3.90.39.00	290	02.10.01	12.365	0007	2016	324.000,00
					02.262.0000						

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de remanejamento:

Crédito adicional						Anulação de Dotação					
Dotação	Funcional Programática					Dotação	Funcional Programática				Valor
940	02.19.01	27.812	0008	2062	3.3.90.39.00	138	02.09.01	12.122	0007	2001	64.000,00
					01.110.0000						

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 2.982, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público Erondino Jose Moreira Junior – RE nº 4.255, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18144P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 2.983, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Luciano Soares de Oliveira – RE nº 20.552, do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 2.984, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Sílvio Daniel Pereira Dias – RE nº 19.110, do cargo de provimento efetivo de Motorista.

PORTARIA Nº 2.985, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Luiz Antonio Raniero – RE nº 19.317, no cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 2.986, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1.682, DE 11 DE JULHO DE 2.016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da “Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades como Organizações Sociais” por meio da Portaria nº 1.682, de 11 de julho de 2.016, alterada pelas Portarias nº 771/17, nº 1.343/17, nº 1.554/18, nº 1876/18, nº 3.482/18, nº 2.194/19 e nº 1.017/20;

Considerando a solicitação da presidência da Comissão Municipal de Qualificação de Organização Social, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00014137/2026-73, quanto a substituição do membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, em virtude de sua licença para tratar de assuntos particulares, conforme Portaria nº 1.929, de 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro Rafael Petrozziello – RE nº 10.804, da **Comissão Municipal de Qualificação de Organização Social**, de que trata a Portaria nº 1.682, de 11 de julho de 2.016, pelo servidor público **Alex Vinicius Valério Borges – RE nº 18.826**, desde já designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de outubro de 2026.

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 114/2026

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 3

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de kits/cestas básicas, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino de Cajamar, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Os interessados deverão entrar em contato por meio do telefone (11) 4446-0000 – ramal 7348 – falar com Caroline (Departamento de Compras), pelo e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br ou pelo link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 06 de outubro de 2026.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 115/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e na entrega parcelada de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em recipientes transportáveis com capacidade nominal de 13 kg (P-13) e 45 kg (P-45), pelo sistema de troca de vasilhames vazios por cheios, com o objetivo de suprir as demandas recorrentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Os interessados deverão entrar em contato por meio do telefone (11) 4446-0000 – ramal 7302 – falar com Kayky (Departamento de Compras), pelo e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br ou pelo link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 06 de outubro de 2026.

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

Processo Administrativo Nº 2727/2026

OBJETO: O presente tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) cestas básicas para atendimento na concessão de benefícios aos munícipes por meio da Proteção Social Básica, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que a licitante TMS CESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-00, teve as amostras APROVADAS, por estarem em conformidade com o instrumento convocatório. Fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe: Data da Reabertura da Sessão Pública: 09/10/2026. Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (horário oficial de Brasília – DF).

Cajamar, 06 de outubro de 2026

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO nº 03 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS PROVAS E NOVAS DATAS PREVISTAS DE APLICAÇÃO O Instituto de Cultura,

Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC), responsável pela organização e realização do Processo

Seletivo Interno nº 02/2026, destinado à evolução funcional do Guarda Civil Municipal do Município de Cajamar, **COMUNICA aos**

candidatos que as provas previstas para o processo seletivo estão novamente suspensas em caráter temporário.

COMUNICA ainda que as provas objetivas para os cargos de **Guarda Civil Municipal – Subinspetor e Guarda Civil Municipal – Inspetor** ficam previstas para **29 de novembro de 2026** e as provas objetivas para o cargo de **Guarda Civil Municipal - Classe Distinta** ficam previstas para **6 de dezembro de 2026**.

A confirmação das datas, bem como eventuais orientações adicionais relativas à aplicação, serão divulgadas até **19 de novembro de 2026** pelos canais oficiais de comunicação do processo seletivo, com a devida antecedência.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do INDEPAC para obter informações atualizadas sobre a continuidade do processo seletivo.

São Paulo, 6 de outubro de 2026.

Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional,
Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 4

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA II

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA II do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALEXANDRE BARBOSA MARTINS	14179	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ISABELA OLIVEIRA TORRES BASTOS	13832	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JÉSSICA MAYARA ZUZIACK ITO	10843	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	KATIA CONSELHO SANTANA	11244	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LARISSA DE ABREU	10790	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MONYK ALBUQUERQUE SILVA	11418	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAFAEL SILVA MEDEIROS	11394	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	REGINA APARECIDA ZEFERINO	12013	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	TAIRIANE DE LIMA E SILVA MENEZES	11480	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o resultado por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 6 de outubro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 67, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 323/2026
Razão Social	DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ	61.412.110/0554-80
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000594/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 5

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 4037/2026
Razão Social	FAST TIME LOGISTICA LTDA
CNPJ	08.469.756/0001-96
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 47717/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001691/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3807/2026
Razão Social	HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A.
CNPJ	18.320.396/0006-24
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001632/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3640/2026
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4930-2/02



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 6

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001722/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4147/2026
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/3809-65
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001696/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4673/2026
Razão Social	FAST TIME LOGISTICA LTDA
CNPJ	08.469.756/0001-96
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001692/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 7

Peticionamento	Processo Administrativo 3947/2026
Razão Social	HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A.
CNPJ	18.320.396/0006-24
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001631/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3566/2026
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001627/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4146/2026
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/3809-65



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 8

Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001695/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2036/2026 / E20260030618
Razão Social	HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A.
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001626/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2059/2026
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 9

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 4061/2026
Razão Social	62.348.170 YASMIN GABRIELLE SILVA
CNPJ	62.348.170/0001-19
Assunto	REFERENTE AIF Nº 003188
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2690
Fundamentação	Art. 09, 86, 122 inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001371/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4812/2026
Razão Social	IPES - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ	21.784.157/0001-25
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003252
Fundamentação	Art. 139 da RDC Anvisa nº 1.002 de 2025 Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4811/2026
Razão Social	IPES - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLOGICA LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 10

CNPJ	21.784.157/0001-25
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003251
Fundamentação	Art. 5 2º da RDC Anvisa nº 1.002 de 2025 Art. 09, 88 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4813/2026
Razão Social	IPES - RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ	21.784.157/0001-25
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003253
Fundamentação	Art. 122 da RDC Anvisa nº 1002/2025, conjugada com o Art. 5 da RDC Anvisa nº 222/2018; Art. 09, 28 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4474/2025
Razão Social	LARYSSA CRISTINA MIRANDA APARECIDO
CNPJ	59.963.818/0001-52
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003092
Fundamentação	Art. 09, 122 inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001478/25 -



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 11

	03.001466/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4445/2026
Razão Social	ORION TRANSPORTES LTDA
CNPJ	65.435.117/0001-43
Assunto	REFERENTE AIF Nº 003187
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2691
Fundamentação	Art. 09, 30 inciso I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, estando sujeito às penalidades do Art. 122 inciso VII do mesmo código; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001298/26 - 03.001567/26 - 03.001714/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4814/2026
Razão Social	TALITA DA SILVA LEAL
CNPJ	42.555.531/0001-90
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003210
Decisão	TERMO Nº 899
Fundamentação	Art. 24, 25, 26, 27, 28, 54 e 55 da RDC Anvisa nº 63/2011, estando sujeito às penalidades previstas no Art. 122 inciso XI da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 09 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 12

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 5465100/4729601 / E20260024586
Razão Social	66.867.232 LUCAS CONCEICAO DA SILVA
CNPJ	66.867.232/0001-50
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4729-6/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001705/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1779/2026 / E20240013569
Razão Social	CLINICA DOUTORA MARIANA GARRIDO LTDA
CNPJ	56.265.377/0001-27
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 9602-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001681/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4091/2025 / E20250022251
Razão Social	L.K. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 13

CNPJ	51.617.588/0001-68
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 2061-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001660/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1650/2026 / E20260011312
Razão Social	PROVERPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
CNPJ	02.592.278/0002-01
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 2222-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001678/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2061/2026
Razão Social	PORTAL MEDIC CLÍNICA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ	29.505.737/0001-48
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - EQUIPAMENTOS – CNAE 8630-5/02
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 14

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001707/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1580/2026
Razão Social	PROVERPACK IND. E COM. DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA
CNPJ	02.592.278/0002-01
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2222-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001565/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5622/2025 / E20260000809
Razão Social	DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ	61.412.110/0554-80
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001679/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 15

Peticionamento	Processo Administrativo 4035/2026 / E20260024362
Razão Social	FAST TIME LOGISTICA LTDA
CNPJ	08.469.756/0001-96
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001689/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3975/2026 / E20260021755
Razão Social	HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A.
CNPJ	18.320.396/0006-24
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001630/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3012/2026
Razão Social	MEA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ	50.806.924/0001-58



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 16

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001704/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3414/2026 / E20260021947
Razão Social	SDN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ	24.829.330/0003-14
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 1099-6/07
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001654/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4073/2026 / E20260026480
Razão Social	SILVIA SIVIERI GASTRONOMIA LTDA
CNPJ	07.242.984/0001-66
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001677/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 17

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 4143/2026
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/3809-65
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001694/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

Lista preliminar com a relação dos inscritos aptos e inaptos da Etapa de Seleção Documental do X Concurso Literário de Cajamar, conforme Decreto nº 7.762/2026, Processo Administrativo nº 2.915/2026.

X Concurso Literário de Cajamar

Categoria Juvenil/Adulto – Lista de Aptos e Inaptos

Nome	Gênero literário inscrito	Situação	Observação
Adreynna Emannelly dos Santos Ribeiro	Poema	APTO	
Adrielle de Almeida Carvalho	Poema	APTO	
Adriana Maria de Freitas	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Ágatha Vitória Pontes Moraes	Poema	APTO	
Alex Silva Bezerra	Crônica	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação, comprovante de endereço, texto concorrente (pdf), o texto excedeu o número de páginas definidas para o gênero literário “Crônica”.
Aline Cristina Santos Pereira	Conto/Poema	APTO	
Amanda Hernandez Gonçalves	Conto	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Ana Beatriz de Carvalho Cunha	Poema	APTO	
Ana Luisa Maggi Ferreira	Conto/Crônica/Poema	APTO	
Antônio Nunes da Silva Filho	Crônica	APTO	
Brenda Stéphanie Silva dos Anjos	Poema	APTO	
Camila Cristina Duarte	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Carlos Eugênio da Silva Rêgo	Conto/Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 18

Carlos Mikeyas Lima de Souza	Conto	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação, comprovante de endereço, termo de responsabilidade (Anexo III), texto concorrente (word e PDF).
Carlos Nathan Sousa Soares	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Caroline Gomes de Oliveira	Poema	APTO	
Celso Godoi Neto	Conto	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Daiane do Nascimento Santos	Conto/Crônica/Poema	APTO	
Daniel Kruzslics Soares	Poema	APTO	
Elienai Cavalcante Silva	Não identificado	INAPTO	Não apresentou: ficha de inscrição (Anexo I)
Elizeu Carmelo Wozniak	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Francisca Kelly Carvalho dos Santos	Conto	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
George José Maia Kotsifas	Conto/Não identificado	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Helton Levindo de Oliveira	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Igor Salomão Monteiro	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Isabela Targino de Santana	Conto	APTO	
Jefferson da Costa Silva	Poema	APTO	
Joelita Oliveira Primo	Poema	APTO	
José Ricardo Arantes de Lima	Crônica	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação, comprovante de endereço, texto concorrente (word).
Kássio Barreiros Paiva	Crônica	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Kauany Hillary Moraes Mendes	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Kayky Mateus Nunes Cardoso	Conto/Crônica	APTO	
Lais Ramos dos Santos	Conto/Crônica/Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Lidiane Baptista de Oliveira	Poema	INAPTO	Não apresentou: texto concorrente word, documento oficial de identificação sem o verso.
Livia Ayumi Matsuo Quiozini	Poema	APTO	
Lo Ruama Moreira de Araujo	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Lucas Machado Arantes de Lima	Crônica	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação, comprovante de endereço, termo de responsabilidade (Anexo III), texto concorrente (word).
Luciana Gonçalves Simões	Conto/ Crônica/Poema	APTO	
Luciano Aparecido Marques	Poema	APTO	
Manassés Alves de Lima	Conto/Poema	APTO	
Marcela Pascoal dos Anjos	Não identificado	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Maria José de Sousa e Silva	Conto	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação, comprovante de endereço, texto concorrente (word e PDF).
Matheus Carvalho Dias	Conto	APTO	
Mauro Sérgio Santos da Silva	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Miriam Nepomuceno dos Santos	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Mohamed Said Ahamed Ali Osman	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Nalu Saad	Conto	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Nathaly Pires da Silva	Poema	APTO	
Onofre Luiz da Silva Macedo	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Pamela Dias da Silva	Poema	APTO	
Patrícia Pereira da Rosa Verdile	Conto	APTO	
Rafael Costa Geremias	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Rafael da Silva Miranda	Conto	INAPTO	O texto excedeu o número de páginas definidas para o gênero literário "Conto".
Raquel Silva Satriano	Conto	INAPTO	Não é residente em Cajamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 19

Rogério Amaral de Vasconcellos	Conto	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Sandra Helena Klein Bertollo	Não identificado	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Sonia Costa Lima	Poema	APTO	
Susan Ferreira da Silva	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Tainá Sofia Savino	Poema	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Thaís Araújo Pontin	Crônica	INAPTO	Não é residente em Cajamar.
Thalia Melo Teixeira	Poema	APTO	
Thiago de Oliveira Santinho	Conto/Crônica/Poema	APTO	
Vinícius de Oliveira Del Poço Sena	Poema	APTO	
Yasmin Bernardo do Carmo	Crônica	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação, comprovante de endereço, termo de responsabilidade (Anexo III), texto concorrente PDF.
Yasmim Santos Fonseca	Conto/Crônica/Poema	APTO	

X Concurso Literário de Cajamar

Categoria Infantil – Lista de Aptos e Inaptos

Nome	Subcategoria/Gênero literário	Situação	Observação
Ana Clara Alves Dias	Subcategoria 3 - Mito	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação do menor, comprovante de endereço.
Ana Helena Martins de Sousa Miranda	Subcategoria 2 – Conto	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação do responsável.
Beatriz Calixto da Costa	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Beatriz Gomes Araujo	Subcategoria 3 - Mito	APTO	
Beatriz Silveira Bicas	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Bruno Henrique Dias Roberto	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Dandara Gomes dos Santos	Subcategoria 3 – Poema	APTO	
Estela Gama Ferreira	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Geovana Dias Soares	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Heitor Oliveira Santos	Subcategoria 2 – Conto	APTO	
Isabella de Sousa Nascimento	Subcategoria 3 – Poema	APTO	
Kamille Viana Fellipe	Subcategoria 2 – Conto	APTO	
Layla da Silva de Paula Martins	Subcategoria 3 – Mito	INAPTO	Não apresentou: documento oficial de identificação do menor e responsável legal, comprovante de endereço.
Leonardo Alves de Jesus Marques	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Livia Zorzan Diniz	Subcategoria 3 – Poema	APTO	
Manuela Meneguim Teixeira	Subcategoria 3 - Mito	APTO	
Manuela Santos Freitas	Subcategoria 3 - Mito	APTO	
Maria Isabel Santana de Macêdo	Subcategoria 2 – Lenda	INAPTO	Não Apresentou: documento de identificação do menor.
Pyetro Miguel Costa Silva	Subcategoria 3 – Poema	INAPTO	O menor, conforme, documento de identificação, tem idade para participar da subcategoria 2, porém, se inscreveu na subcategoria 3. A subcategoria 3 não contempla a inscrição do gênero textual “Poema”.
Reynaldo Bernardo dos Santos	Subcategoria 1 -	INAPTO	Não apresentou: Anexo II (Ficha de Inscrição), documento oficial



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1771

Terça-feira 06 de Outubro de 2026

Página | 20

			de identificação do menor, documento oficial de identificação do responsável legal, Anexo III (Termo de Responsabilidade), formulário com o texto (PDF).
Samuel Morais de França	Subcategoria 3 - Poema	APTO	
Skétianie Dobrun	Possivelmente Subcategoria 2 – Conto	INAPTO	Não enviou a ficha de inscrição da Categoria Infantil (Anexo II – enviou no lugar, a ficha de inscrição da Categoria Juvenil/Adulto – Anexo I), termo de responsabilidade (Anexo III) não está preenchido corretamente, não enviou documento de identificação do menor.
Sofia Lima Nascimento	Subcategoria 3 - Poema	APTO	

Rodrigo Nascimento

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Convocação para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD de acordo com o art-19 da Lei 1933, de 08 de dezembro de 2022. a Sra. Presidente Convoca os Conselheiros para a reunião Ordinária realiza-se á no dia 08/10/2026(quinta-feira)na biblioteca Localizada Avenida Antônio Candido Machado Nº197(dentro do parque Cajamar Feliz), inicio as 10h00, com a seguinte pauta.

- 1-Leitura e deliberação da ata anterior
- 2-Informações sobre a Conferência do dia 03 de dezembro
- 3-Organizar os eixos e temas a serem trabalhado no dia da Conferência.
- 4-Assunto gerais.

